

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXII

FLORIANÓPOLIS, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO 8.455

MESA

Mauro de Nadal
PRESIDENTE

Maurício Eskudlark
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Paulinha
1ª SECRETÁRIA

Padre Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO
(em licença)

Marcos da Rosa
3º SECRETÁRIO

Delegado Egídio
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder: Ivan Naatz

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes
Liderança dos Partidos
UB PSD
Jair Miotto Napoleão Bernardes
PTB
Delegado Egídio

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber
Liderança dos Partidos
MDB PSDB
Fernando Krelling Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz
Liderança dos Partidos
PT PDT
Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sergio Motta
Liderança dos Partidos
PODEMOS NOVO
Lucas Neves
REPUBLICANOS

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Pepê Collaço

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL

Líder: Marquito

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Carlos Humberto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Napoleão Bernardes
Sérgio Guimarães
Ana Campagnolo
Marcius Machado
Tiago Zilli

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Sargento Lima
Carlos Humberto
Sérgio Guimarães
Jair Miotto

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Lunelli - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Massocco
Oscar Gutz
Altair Silva

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Ana Campagnolo - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Julio Garcia
Sargento Lima
Emerson Stein

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Lucas Neves
Luciane Carminatti
Mário Motta
Sérgio Guimarães
Maurício Peixer
Lunelli

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Camilo Martins
Luciane Carminatti
Julio Garcia
Oscar Gutz
Nilso Berlanda

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Carlos Humberto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Mário Motta
Ana Campagnolo
Fabiano da Luz
Fernando Krelling

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Lucas Neves - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Mário Motta
Jair Miotto
Ivan Naatz
Jessé Lopes
Lunelli

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente
Massocco - Vice-Presidente
Camilo Martins
Neodi Saretta
Napoleão Bernardes
Oscar Gutz
Volnei Weber

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jair Miotto - Presidente
Matheus Cadorin - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Nilso Berlanda
Carlos Humberto
Marcos Vieira

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Lucas Neves
Julio Garcia
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Lunelli

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Oscar Gutz - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Fabiano da Luz
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sérgio Motta - Presidente
Marcius Machado - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Emerson Stein
Altair Silva
Mário Motta

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente
Altair Silva - Vice-Presidente
Lucas Neves
Fabiano da Luz
Sargento Lima
Oscar Gutz

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Luciane Carminatti
Sargento Lima
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Ana Campagnolo
Ivan Naatz
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente
Tiago Zilli - Vice-Presidente
Sérgio Motta
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Oscar Gutz
Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Lucas Neves
Sérgio Guimarães
Maurício Peixer
Massocco
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Sérgio Motta
Neodi Saretta
Jair Miotto
Ana Campagnolo
Emerson Stein

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente
Jair Miotto - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Maurício Peixer
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Ivan Naatz
Marquito

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Fernando Krelling - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcius Machado
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Pepê Collaço

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcius Machado - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Lucas Neves
Massocco
Marquito
Jair Miotto
Fabiano da Luz

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente:</p> <p>II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Fabiano Henrique da Silva Souza Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação</p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente:</p> <p>VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim;</p> <p>X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.</p> <p>O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p style="text-align: center;">Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXI NESTA EDIÇÃO: 24 PÁGINAS</p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO 2</p> <p>ATAS.....2</p> <p>SESSÕES PLENÁRIAS.....2</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO..... 12</p> <p>PROJETOS DE LEI..... 12</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO.. 23</p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS..... 23</p> <p>PORTARIA..... 23</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 23</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO..... 23</p>
--	--	---

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

SESSÕES PLENÁRIAS

ATA DA 013ª SESSÃO ESPECIAL

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2023

EM COMEMORAÇÃO AOS 100 ANOS DE FUNDAÇÃO DO ROTARY BRASIL E 70 ANOS DE FUNDAÇÃO DO LIONS CLUBE SANTA CATARINA

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

O SR. PRESIDENTE (Deputado Napoleão Bernardes) – Boa-noite a todos. É um privilégio recebê-los na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina para esta sessão especial, em comemoração ao centenário de fundação do Rotary no Brasil e das sete décadas de relevantes serviços públicos prestados pelo Lions no Brasil e em Santa Catarina.

Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Convido para compor a Mesa as seguintes autoridades:

Excelentíssimo senhor Deputado Estadual Massocco;

Excelentíssimo senhor Deputado Estadual Pepê Collaço;

Senhor Governador do distrito 4652 do Rotary Club, Eduardo Pfützenreuter;

A senhora Governadora do distrito LD-5, Anadir Giancesini.

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão especial foi proposta por este Deputado e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares, em comemoração aos 100 anos de Fundação do Rotary no Brasil e os 70 anos do Lions Clube de Santa Catarina.

Ainda em tempo, eu convido para estar conosco na Mesa, o senhor Governador do distrito LD-9, Jairo Luiz Canela.

Composta a Mesa, fica a nossa saudação a todas as delegações de rotarianos, rotarianas e de todos os leões de toda a família leonística, que fazem parte desta cerimônia nesta noite.

Nós sabemos o empenho, a dedicação de cada um e de cada uma para poderem estar aqui nesta noite a esse justo, meritório e devido reconhecimento. Sabemos da distância, do tempo de deslocamento, dos compromissos que cada um tem e que abrem mão para estarem aqui nesta noite. Sentimos-nos muito orgulhosos, enquanto Assembleia Legislativa, em poder ter esse prestígio tão honroso aqui para todos nós.

Para darmos início a esta solenidade, nós passaremos à execução do Hino Nacional brasileiro.

(Procede-se à execução do hino.)

Registramos com muito carinho a presença entre nós do senhor auditor fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, Jaime Luiz Visentainer e do senhor Vereador do Município de Canoinhas e leão, William Godoy.

A seguir, teremos a apresentação do vídeo institucional do Rotary Club.

(Procede-se à apresentação do vídeo.) *[Transcrição: Northon]*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Napoleão Bernardes) - Desde já os nossos parabéns a toda a família rotaria, por essa transformação exponencial do mundo em que vivemos. Um século de muitas conquistas, um século de muita doação, um sacerdócio e muitas transformações.

Na sequência, teremos a exibição do vídeo institucional do Lions Clube.

(Procede-se à apresentação do vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Napoleão Bernardes) - Nossas congratulações a todos os leões que fazem a sua jornada, a sua existência transformadora de vidas, que impacta e transforma, toca a tantas vidas ao longo dessas sete décadas. Um trabalho muito relevante que inspira e orgulha muito a cada um de nós.

Em nome da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, eu tenho a honra de convidar para fazer uso da palavra na tribuna, o Deputado Pepê Collaço, que representa a bancada do sul catarinense. Foi vereador, vice-prefeito, prefeito do Município de Tubarão, além de colega deputado é colega advogado, é um querido amigo. Tem as suas raízes no Sul ligado também à causa da promoção do bem através do voluntariado. Então, com a palavra, meu querido amigo, Deputado Pepê Collaço.

O SR. DEPUTADO PEPÊ COLLAÇO - Excelentíssimo Deputado Estadual, Napoleão Bernardes, que preside esta sessão especial tão importante para o Estado de Santa Catarina. Aproveito esse momento para parabenizá-lo por esta iniciativa de reconhecer, os dois clubes, duas entidades extremamente importantes para o nosso Estado, muito importante para o nosso país e para todo mundo, um belíssimo trabalho que faz em prol do voluntariado para nossa gente.

Gostaria de cumprimentar o excelentíssimo senhor Deputado Estadual Massoco; cumprimentar o excelentíssimo governador do distrito 4652 do Rotary Club, o Eduardo Pfützenreuter; a senhora governadora do distrito LD-5, Anadir Giancesini e; o senhor governador do distrito LD-9, Jairo Luiz Canela. Gostaria também de cumprimentar a todos, em nome da Kércia Menegaz, que é a nossa presidente do Clube Rotary Luz da minha cidade, da cidade Tubarão, que hoje eu tive o prazer de recebê-las no meu gabinete, todas essas moças que estão ali no lado de fora. Elas que também fazem um serviço muito bonito em prol da comunidade tubaronense de toda a região da AMUREL.

Deputado Napoleão, agradecer esse grande momento que você nos faz passar aqui na Assembleia. Eu fiz questão de estar participando desta sessão porque é uma sessão que institucionalmente nos dá o prazer e o direito de reconhecer esses dois clubes, duas entidades que prestam um serviço fantástico. Eu sempre digo, que talvez tenhamos um pensamento de que uma sociedade, ela se transforma ou se cria, através da força institucional, da força da lei, por grupos políticos que fizeram ela. Mas uma sociedade, ela não se cria dessa forma, ela se cria pela sua cultura, pela sua história, pelo seu povo, por tudo aquilo que o seu povo faz com dedicação para que todos tenham uma vida melhor. E eu não tenho dúvida, o que transforma uma sociedade não são apenas os homens públicos ou aqueles que atuam na vida pública, mas aqueles que são os formadores de opiniões de uma sociedade. Os formadores de opiniões têm a responsabilidade de transformar uma sociedade mais justa e precisam ser reconhecidos. Uma das classes representativas que a gente vê no dia a dia, que se esforça para isso, como tantas que existem, é o Rotary e o Lions. *[Transcrição: Yasmim]*

Em cada pedaço desse país e principalmente em Santa Catarina, as entidades Rotary e Lions se dedicam para que as pessoas tenham mais qualidade de vida, justiça social e mais oportunidades. Esse trabalho é lindo, é reconhecido e, sem dúvida nenhuma, isso faz com que nós tenhamos uma sociedade mais justa. Eu falo pela minha cidade de Tubarão, Deputado Napoleão e Deputado Massocco, onde a atuação do Lions, onde a atuação do Rotary é muito forte. Em Santa Catarina, com frequência acontecem inúmeros problemas, como esse que aconteceu agora das cheias pelo Estado. Nós vimos governadores, o papel que vocês tiveram para que nós pudéssemos dar um alento maior para as nossas famílias, que até hoje ainda sofrem com as enxurradas que aconteceram.

É muito bonito de ver quando nós presenciamos uma reunião de um Rotary ou uma reunião de Lions, a dedicação que cada um de vocês tem por esse serviço, pela honra e pelo orgulho que vocês têm de levar no peito em dizer que: “Eu sou rotariano, eu sou um leão”. Isso é muito bonito e a sociedade reconhece, e Deputado Napoleão, isso é o mínimo que nós podemos fazer, a instituição do Estado de Santa Catarina reconhecer esse belo trabalho que vocês fazem em prol da nossa gente.

O meu pedido, enquanto homem público, é que não desistam e continuem trabalhando. A humanidade precisa de vocês. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Napoleão Bernardes) – Obrigado ao querido Deputado Pepê Collaço pelas suas palavras, também em nome da Assembleia Legislativa. E eu compartilho aqui o uso da palavra com o querido deputado estadual, líder do governo, representante do Governo na Assembleia Legislativa, Deputado Massocco, tem uma bela história de vida, representa aqui no parlamento o Meio Oeste, oeste catarinense. Foi o vereador mais votado da história de Concórdia, vice-prefeito da cidade, empresário e hoje deputado estadual, representando Santa Catarina e os catarinenses, tem a honrosa missão e atribuição de líder do Governo. E nessa condição está aqui, também nesta noite, para homenagear as famílias rotárias e de leões.

Com a palavra, o querido Deputado Estadual Massocco.

O SR. DEPUTADO MASSOCCO - Inicialmente, quero cumprimentar o deputado, amigo, Napoleão Bernardes e parabenizá-lo pela importante iniciativa desta homenagem, por esse reconhecimento a todos vocês.

Vou ser bem breve, sucinto, objetivo. Parabenizar todos vocês, senhoras e senhores, pelo trabalho que vocês realizam. Acima de tudo, como muito bem colocou o Deputado Pepê Collaço, voluntariado, a disciplina e a credibilidade que vocês possuem, não só como família, como exemplo para a sociedade.

Então, parabéns! Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Napoleão Bernardes) – Com este reconhecimento, a doação de vida que cada um faz, a nobre causa de promover o bem e de se doar também em relação ao próximo, eu cumprimento com muito carinho o Deputado Pepê Collaço e o Deputado Massocco, ambos representando os 40 deputados estaduais da Casa Legislativa.

Em nome da governadora do distrito LD-5, Anadir Giancesini, e do governador do distrito LD-9, Jairo Luiz Canela, cumprimento a todos os leões, a toda a família do Lions, que se faz presente nesta noite. E, em nome do governador do distrito 4652 do Rotary Club, meu querido amigo conterrâneo, Eduardo Pfüzenreuter, o mais jovem governador do mundo, o nosso carinho, o nosso reconhecimento.

Como já disse, há delegações aqui de todo o Estado e nós sabemos do empenho pessoal de cada um para poderem estar aqui, representando nesta noite os seus respectivos clubes.

Cem anos de Rotary no Brasil, um século. Um século de uma história tão relevante. Sete décadas de atuação do Lions, tanto em Santa Catarina quanto no Brasil, sete décadas impactando e transformando vidas, e ambas essas organizações, instituições têm um propósito, uma razão de ser, talvez a mais nobre de todas, um propósito humanitário e de um alcance global, com valores que são inalienáveis, valores dos mais caros, dos mais elementares, dos mais relevantes para a convivência fraterna em sociedade, a paz. A paz num sentido amplo e tão necessário em todos os aspectos da promoção da nossa vida. A integridade e a importância nos dias contemporâneos desse valor que tantas vezes, em tantas situações tristes do dia a dia, acaba se tornando tão escasso, mas tão necessário. O valor da integridade e a conexão que se faz entre todos os valores, o poder do diálogo conecta e entrelaça virtudes e valores.

Eduardo Galeano traz uma reflexão muito interessante sobre utopia, porque utopia no dicionário, muitas vezes está ali descrita e nós somos condicionados a pensar assim. Nós somos condicionados a muitas vezes perceber as utopias ou entender como aqueles sonhos que são inatingíveis, sonhos que são inalcançáveis, isso é o que, mais ou menos, nós vamos aprendendo ao longo da vida o que significa ser utopia. E um pensador que faz uma reflexão sobre utopia, o Eduardo Galeano,

que diz que a utopia é mais ou menos como caminhar na praia. Quando a gente caminha na praia, a gente vê lá na frente a linha do horizonte e damos dois, três passos à linha do horizonte, e ela fica dois, três passos mais distante. Caminhamos um pouquinho mais e a linha do horizonte vai indo para frente junto com os nossos passos. A utopia é justamente isso, é o que nos move, é o que nos faz caminhar. Portanto, as utopias, os sonhos, eles têm um poder transformador. Quem imaginaria, há 100 anos um pensamento de alguns homens transformarem uma entidade global, como é hoje a atuação do Rotary Club de ter erradicado, na prática, uma doença terrível, a pólio, um sonho de um sonhador, sonhos de sonhadores, utopias. Aquilo que lá atrás imaginaram ser inalcançável, impossível, hoje celebramos a concretude, a realização.

O mesmo em relação ao Lions, desde a sua idealização, foi idealizado talvez como um sonho inalcançável. Quem imaginava atingir tantos milhões de pessoas e estar presente em tantos lugares do mundo, transformando de verdade a vida das pessoas como na luta pelo combate à cegueira das crianças. São obras transformadoras, era um sonho que parecia ser inatingível, inalcançável.

As utopias, os sonhos, eles têm um poder transformador gigantesco. E nós estamos hoje, aqui, para celebrar o poder transformador dos sonhos. Quem está aqui, quem é convidado e quem ingressar no Rotary ou no Lion, na verdade, faz por vocação. A vocação é um chamado de amor por uma causa. Não há razão, às vezes, em palavras para explicar por que tomamos um determinado caminho. Sempre digo na faculdade onde sou professor que, às vezes, quando perguntamos para alguém de bate-pronto que profissão escolheu, se perguntamos à queima-roupa, por que escolheu uma determinada profissão muitas pessoas não vão saber dizer e traduzir isso em palavras. Quando a gente não sabe traduzir exatamente em palavras o que nos move em relação à determinada causa, não há dúvida, esse é o chamado da vocação. Por que se tornar rotariano? Por que se tornar leão? Às vezes, não há a palavras, uma tradução, não dá para materializar em palavras, traduzir em palavras o que nos move em relação a uma determinada causa. Esse é o chamado da vocação e nada mais adequado que nos dias de hoje uma vocação que nos leva a promoção da ética, porque hoje em dia é tão difícil traduzir o que seja ética, mas há uma tradução que eu tenho a forma mais simples e a mais verdadeira, é aquela que vem do fundo do coração: “Ética é respeitar incondicionalmente o próximo, um respeito incondicional, um respeito intransigente em relação ao próximo, esse é o agir ético”.

E que coisa boa poder acordar com a certeza de que podemos fazer a diferença no mundo em que vivemos. Esse é o dia a dia de quem faz parte da família do Rotary e da família do Lions. *[Transcrição: Milyane]*

Em relação ao Rotary, querido governador, queridos rotários, dar de si antes de pensar em si, é a tradução daquilo que se idealiza como missão, como propósito, como lema do Rotary. Afinal, como o vídeo também nos mostrou, acaba se beneficiando quem serve. Quem serve se sente tão bem ao servir que, na prática, acaba sendo o mais beneficiado.

A roda-rotária, essa simbologia dos clubes de Rotary, elas nos indicam duas diretrizes importantes, primeiramente visão global, a visão de mundo que transcende fronteiras, porque todos somos irmãos humanos, todos somos irmãos do gênero humano. As fronteiras, elas são criações fictícias. Então, muito mais do que construir muros, nós temos que construir pontes, estabelecer pontes, diminuir essas fronteiras. Somos todos irmãos do gênero humano, mas a roda-rotária, ela também nos indica outra reflexão importante, às 24 horas do dia. E nada mais adequado nos dias de hoje do que o equilíbrio. O equilíbrio entre os vários papéis que cada um de nós tem na família, na profissão, na espiritualidade, mas também na doação em relação a nossa comunidade.

E por fim, é importante resgatar que a Assembleia Legislativa aprovou em 2005 a Lei 13.272, que instituiu o Dia do Rotariano, justamente daqui alguns dias, no dia 26 de outubro. Em relação ao Lions, queridos governadores, a todos aqui que representam os seus clubes, um lema importante que também nos induz à reflexão é de que: “Transformar o mundo é uma jornada, não há nem meio, nem fim. É um propósito por si só e fazer a promoção, de fato, do bem não há preço”.

O leonismo também nos traduz uma verdade muito importante e que fala por si só: “Onde há uma necessidade, há um leão”. Essa simbologia, justamente do leão, ela é muito forte, muito marcante pela característica da fidelidade, a característica da lealdade e a característica da força da velocidade em abraçar causas, promover e solver a solução de problemas. É por isso que também a Assembleia Legislativa aprovou a Lei Estadual 12.691, que instituiu o Dia do Leonismo em Santa Catarina, no dia 15 de maio.

Então, encerro essas breves palavras rememorando aqui o Evangelho de Tiago, que nos traz uma constatação que tem tudo a ver com as atividades tanto do Rotary quanto do Lions. Diz o Evangelho de Tiago, nessa provocação forte: “De que adianta alguém dizer que tem fé, se não tem obras?”. Do que adianta a fé sem as obras? A fé, por si só, se não for acompanhada de obras, está morta. E aqui não há dúvida, aqui nós temos uma profissão de fé, mas calcada em muitas obras de verdade, obras que transformam, realizam, impactam decisivamente a vida de todos.

Madre Teresa de Calcutá nos diz que: “Um coração feliz é o resultado inevitável de um coração ardente de amor”. Portanto, que a chama dos corações de cada um possa irradiar cada vez mais amor através de muitas obras que promovam o bem e a transformação. Parabéns a todos.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Napoleão Bernardes) - Neste momento, eu convido mestre de cerimônias para proceder a nominata dos homenageados desta noite.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Henrique Burigo) - Senhoras e senhores, boa noite.

Neste momento, o Poder Legislativo catarinense celebra os 100 anos de fundação do Rotary no Brasil e os 70 anos de fundação do Lions Clube Santa Catarina.

Convidamos os excelentíssimos Deputados Napoleão Bernardes, Pepê Colaço e Edilson Massocco para procederem à entrega das homenagens.

Neste momento, convidamos para receber a homenagem, o Rotary Club, neste ato representado pelo governador do distrito 4652, senhor Eduardo Pfützenreuter.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem neste momento, o Lions Clube Itajaí, primeiro clube do Lions em Santa Catarina, neste ato representado pelo presidente da instituição, o senhor Aparecido da Silva Martins.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

O Poder Legislativo catarinense também concede homenagem nesta noite ao Rotary Club de Joinville, o clube mais antigo do Rotary em Santa Catarina com 89 anos de atuação, neste ato representado pelo senhor Ricardo Mazzolli.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem, neste momento, o Rotary Club de Tubarão Luz, clube feminino mais antigo em atividade no distrito 4652, neste ato representado pela presidente, senhora Kércia de Souza Cardoso Menegaz.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Neste momento, recebe a homenagem o governador do distrito 4652, senhor Eduardo Pfützenreuter, governador distrital mais jovem do mundo.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Pelos 64 anos de atuação no distrito 4652, recebe a homenagem do Poder Legislativo catarinense, neste momento, senhor Sidney Luis Sault, neste ato representado pelo senhor, Adalberto Roeder.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Pelo trabalho prestado na Subcomissão da Pólio no distrito 4652, no período de 2023 e 2024, recebe a homenagem, neste momento, a senhora, Janine Cristine Koenig de Lima.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas) *[Transcrição: Guilherme]*

Pelo trabalho prestado na governadoria da LD-5 Lions Clube Itajaí Sul, no período de 1973 a 1974, recebe a homenagem neste momento, o senhor João Érico de Souza.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Pela liderança e pelo serviço humanitário prestado à sociedade catarinense por meio do movimento leonísco do Lions Clube Xanxerê Inovação, recebe a homenagem neste momento, a segunda presidente do Conselho de Governadores, senhora Fátima Simionato dos Santos.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Pelo serviço prestado à comunidade e pelo engrandecimento do Lions Club Internacional e pelo trabalho realizado como governador do distrito LD-9 entre os anos de 2003 e 2004, convidamos para receber a homenagem, o presidente do Lions Clube de Florianópolis, senhor Antônio Roberto Mateus.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Responsável pelo projeto da primeira entrega de testes morfológicos para Covid-19 e pela fundação de 12 novos clubes especiais, recebe a homenagem neste momento, o senhor Gildo Rogério Hoffmann.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem, neste momento, o Rotary Club de Timbó, por ser o clube com maior contribuição para a fundação rotária no distrito 4562, neste ato representado pelo presidente, senhor Jaime Odair Bittencourt.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem, neste momento, o Rotary Club de Blumenau Norte, por ser o segundo clube com maior contribuição para a fundação rotária do distrito 4562, neste ato representado pelo presidente, senhor Luiz Koerich.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem, neste momento, o Rotary Club Hermann Blumenau por ser o terceiro clube com maior contribuição para a fundação rotária no distrito 4652, neste ato representado pelo governador eleito do distrito 4652, senhor Cioney Giovany Giovanella.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Pelo trabalho prestado como governador do Centenário no Rotary Club do Brasil em 2023, recebe a homenagem, neste momento, o senhor Erlon Cimardi.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Por ser o segundo rotariano com mais tempo de atuação no distrito 4652, convidamos para receber a homenagem, neste momento, o senhor Henrique Mazzolli.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Por ser o terceiro rotariano com mais tempo de atuação no distrito 4652, recebe a homenagem, neste momento, o senhor Herbert Hugo Nilson.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Por ser o desenvolvedor do Gibi da Pólio no distrito 4652, convidamos para receber a homenagem o senhor Paulo Roberto Moschetta.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Pela liderança e pelo serviço humanitário prestado à sociedade catarinense por meio do movimento leonístico, convidamos para receber a homenagem o senhor Igor Antônio Giroto.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas) [Transcrição: Taquígrafa Sílvia]

Primeira mulher brasileira a integrar a diretoria internacional eleita na Tailândia no ano de 2008, foi também a primeira e única mulher da América Latina, México e Ilhas do Caribe e a sétima do mundo a exercer esta elevada função. Recebe a homenagem, neste momento, a senhora Rosane Yanke.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Pela liderança nos projetos desenvolvidos pela Fundação Melvin Jones do Lions Internacional, convidamos para receber a homenagem o senhor Danilo Escaramusa.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Pelos serviços prestados como governadora do distrito LD-9, Lions Clube de Lages Copacabana, entre os anos de 2018 e 2019 e de 2022 a 2021, convidamos para receber a homenagem a senhora Juraci Aparecida Lamin.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Por ter sido a melhor governadora do Brasil, América Latina, Caribe e México do Lions entre os anos de 2021 e 2022, recebe a homenagem neste momento, a senhora Ileni Maria Royer.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Pelo trabalho desenvolvido por meio dos clubes Lions, beneficiando mais de 1,7 milhões de pessoas, convidamos para receber a homenagem o senhor Rid Elói Zatta, neste ato representado pela senhora Fátima Simionato dos Santos.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Pelos serviços prestados como governador do distrito LD-9 entre os anos de 2019 e 2020 e pelo trabalho desenvolvido como presidente do Instituto Lions da Visão do distrito LD-9, recebe a homenagem, neste momento, o senhor Ademir Côrrea Martins.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Por guiar o distrito dentro da excelência do servir, convidamos para receber a homenagem o atual governador do distrito LD-9, senhor Jairo Luiz Canela.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Nós agradecemos aos excelentíssimos deputados pela entrega das homenagens e parabenizamos mais uma vez todos e todas pelas homenagens desta noite.

Lembramos que esta sessão está sendo transmitida ao vivo pela TVAL e pelo canal da Assembleia Legislativa no *YouTube*, onde ficará disponível para visualização e os senhores e as senhoras podem acompanhar posteriormente. Boa noite!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Napoleão Bernardes) - Obrigado cerimonial pela condução dos trabalhos no que diz respeito às homenagens. Nosso carinho, reconhecimento a todos os homenageados e todas homenageadas, todos aqui presentes são líderes, cada um aqui tem por merecimento toda a condição das homenagens. E nós pensamos através das direções de Rotarys e Lions, um critério que pudesse contemplar simbolicamente a todos os que fazem parte dessa história.

Eu convido para fazer uso da palavra em nome do Rotary Club, senhor governador do distrito 4652, Eduardo Pfützenreuter.

O SR. EDUARDO PFÜTZENREUTER - Quero inicialmente cumprimentar o excelentíssimo senhor Deputado Napoleão Bernardes e, em seu nome, cumprimentar a todos os deputados aqui presentes; cumprimentar o meu companheiro e amigo, Henrique Mazzolli, nosso rotariano há mais tempo, 64 anos de Rotary, em seu nome cumprimentar a todos os rotarianos aqui presentes. Cumprimentar a presidente do Rotary do Club de Tubarão Luz, Kércia Menegaz, em seu nome cumprimentar a todas as rotarianas aqui presentes; cumprimentar o Gabriel Will do Rotary Club de Jaraguá do Sul, em seu

nome os rotarianos aqui presentes. Quero cumprimentar especialmente aos intercambistas presentes, que sempre estão nos eventos e nos momentos importantes do Rotary; e cumprimentar o meu amigo, companheiro, Jorge Luiz Bof, presidente do Banco de Alimentos de Santa Catarina, que está aqui presente. Muito obrigado uma boa-noite a todos!

Caros companheiros, eu acredito muito nas coincidências e no destino. E quis o destino que este ano nós tivéssemos como lema do Rotary “Crie Esperança no Mundo”. O lema que por si só, traduz o que é ser Rotary e o que é ser rotariano. E neste ano, em 2023, que nós estamos completando 100 anos de atividades no Brasil, mostra através do lema do ano rotário seguinte, mas traz o que o Rotary vem fazendo nos 100 anos dentro do Brasil. Então, são diversos projetos dentro do Brasil de grande importância.

Nós tivemos como lema no ano passado, “Imagine o Rotary”, onde nós podemos imaginar aquilo que nós queremos de Rotary. E agora, neste ano, nós podemos traduzir o que nós fazemos em Rotary. Então, meu amigo governador, Erlon Cimardi, que teve a oportunidade de ser governador durante o ano do Centenário no Brasil e pode presenciar o impacto das atividades desenvolvidas pelo Rotary, tanto no Brasil como no nosso Estado, no nosso distrito.

O Rotary, por muitas vezes não fazemos as ligações, mas é responsável por uma das leis que, eu digo que seria a mais importante do Brasil, que é a Lei da Merenda Escolar. Ele iniciou através de um projeto do Rotary Club do Rio de Janeiro, o nosso primeiro Rotary em Língua Portuguesa no mundo e o primeiro Rotary do Brasil. E através do trabalho desenvolvido pelos Rotarysts, foi desenvolvida essa lei e se tornou uma lei nacional.

Tivemos grandes projetos desenvolvidos durante a Segunda Guerra Mundial, como aquisição de um avião ambulância para poder atender as equipes do Exército Brasileiro que estavam envolvidas na guerra. Também projetos relacionados à segurança no trânsito, entre elas a utilização de cinto de segurança, utilização de capacetes, desenvolvidas também dentro de clubes de Rotary. No entanto, caros companheiros, leões, também que estão aqui presentes, eu fico muito honrado de, neste ano, estar como governador e poder representá-los nesta Casa, tão importante que é a nossa Assembleia Legislativa. *[Transcrição: Taquígrafa Rubia]*

O Rotary do nosso distrito, hoje, é o segundo maior distrito do Brasil em número de associados e o maior distrito do Brasil em número de clubes. Somos 108 clubes divididos em todo o litoral catarinense, indo até a BR-116. Somos 2.600 associados entre rotarianos e rotoractianos. Então, eu fico muito honrado e agradecido por aos 36 anos e quase 20 anos de família rotária, estar como governador desse importante distrito.

E não querendo me prolongar demais, digo que o Rotary, como instituição, está muito perto de erradicar a segunda doença do mundo, que é a poliomielite. Então, contamos com a ajuda de todos vocês para cada vez mais conscientizarmos as nossas crianças, os nossos pais, para que levem os seus filhos para serem vacinados. Nós estamos no meio do nosso período da campanha de multivacinação no Estado de Santa Catarina e amanhã é comemorado o Dia Mundial da Erradicação da Poliomielite. Portanto, vamos vacinar e fazer com que o Brasil continue livre dessa doença que matou e lesou tantas pessoas ao redor do mundo.

Muito obrigado, quero novamente agradecer a todos os rotarianos que atenderam o nosso convite e vieram aqui para a Assembleia Legislativa, para fazer com que esse dia pudesse ser tão especial. Agradecer novamente ao Deputado Napoleão pela surpresa da homenagem como governador mais jovem do mundo neste ano, mas principalmente por dar a oportunidade de nós mostrarmos o que o Rotary faz.

Muito obrigado e uma boa-noite.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Napoleão Bernardes) - Querido governador, Eduardo Pfützenreuter, obrigado pela gentileza das palavras, obrigado pelo carinho.

Convido para fazer uso da palavra em nome do Lions Clube, o senhor presidente do Lions Clube de Itajaí, Aparecido da Silva Martins.

O SR. APARECIDO DA SILVA MARTINS – Boa noite a todos. Quero cumprimentar inicialmente o excelentíssimo senhor Deputado Napoleão Bernardes, autor desta homenagem; cumprimentar também os demais deputados integrantes da Mesa. Gostaria de cumprimentar de forma muito especial a nossa governadora, Anadir

Gianesini, em seu nome cumprimentar os demais governadores do Lions e do Rotary. Cumprimento também os companheiros e companheiras leões, companheiros e companheiras rotarianos. Companheiros, companheiras domadoras, se aqui estiver alguma.

Como presidente do Lions Clube de Itajaí Centro, primeiro Clube de Lions, fundado em Santa Catarina, cuja fundação ocorreu dia 15 de maio de 1953, quero dizer que é uma grande alegria e uma honra inigualável nos dirigirmos a essa seleta plateia.

Ao longo desses 70 anos, os nossos Clubes de Lions tornaram-se mais que um lugar físico, onde as pessoas se reúnem para planejar as suas metas de ajuda humanitária. Eles, os nossos clubes, se transformaram em um lar para muitos, um refúgio onde amizades foram formadas, sonhos foram construídos e memórias foram eternizadas. Não podemos esquecer que durante esses 70 anos, o companheirismo e a amizade foram indispensáveis para sobrevivência dos nossos clubes. E para que o companheirismo e amizade não se percam em meios aos acirrados debates e as divergências advindas do nosso convívio, precisamos ter em mente que uma das nossas razões de existir é a busca pela paz entre os povos da Terra e, por conseguinte, entre nós leões.

É oportuno lembrar também que, neste mês de outubro, comemoramos os 50 anos de Lions Clubs Internacional Foundation, braço financeiro de Lions Internacional, que permite aos nossos clubes a realização de projetos de grandes impactos sociais. Recentemente entregamos, na sexta-feira passada, dia 20, à comunidade de Itaiópolis um caminhão de combate ao incêndio. O caminhão custou próximo a um milhão de reais e foi um momento muito feliz, com a presença da nossa querida governadora. Nós tivemos a oportunidade, então, de servir mais uma vez aquela comunidade.

Quero dizer também que neste ano comemoramos aqui em Florianópolis, em uma grande festa de gala, o aniversário do Lions Clube Florianópolis Centro, do qual nós somos padrinhos. Temos muita honra de ser padrinhos, o nosso querido presidente está aqui, o nosso companheiro Mateus, foi uma honra para nós participarmos daquela festividade.

Quero me dirigir aos nossos queridos fundadores e aos dirigentes atuais, aos clubes do DLD, aos colaboradores, à Assembleia Legislativa, a quem agradecemos por essa bela homenagem. Também agradecer aos nossos companheiros, companheiras, aos nossos colaboradores que estiveram conosco durante essa trajetória, essa linda trajetória de vitórias e de muitos serviços a nossa comunidade.

Que venham muitos e muitos anos de serviços prestados ao Estado de Santa Catarina, pelos Lions Clubes de Santa Catarina. E possamos continuar construindo essas histórias inspiradoras, que nos levam a continuar sonhando por um mundo melhor.

Muito obrigado! Viva o leonismo catarinense!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Napoleão Bernardes) - Obrigado querido presidente, em nome da Assembleia Legislativa, portanto, me cabe agradecer aqui os Deputados Estaduais Pepê Collaço e Edilson Massocco, que representaram a Assembleia nesse ato; a querida governadora distrito LD-5, a Anadir Gianesini; o querido governador do distrito LD-9, Jairo Luiz Canela e; o nosso governador do distrito 4652 do Rotary, Eduardo Pfützenreuter.

Agradeço a cada um, a cada uma, pela dedicação, pelo carinho, pelo empenho, a cada homenageado, a cada homenageada. Homenagens justas e merecidas. Portanto, às famílias do Rotary e do Lions uma calorosa salva de palmas.

(Palmas)

Essa é uma noite muito especial para mim, por vivenciar e testemunhar esse momento que se faz histórico e pela primeira vez presidir uma sessão aqui na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Portanto, na condição aqui de Presidente dos trabalhos, eu agradeço a presença das autoridades e a todos que nos honram com o seu comparecimento nesta noite e convoco, então, para amanhã a sessão ordinária, no horário regimental. Após a execução do Hino de Santa Catarina, estará encerrada a presente sessão.

Boa noite a todos.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Está encerrada a sessão. *(Ata sem revisão dos oradores)* [Transcrição: Cinthia] [Revisão: Yasmim]

———— * * * ————

ATA DA 107ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva - Dr. Vicente Caropreso – Emerson Stein - Fabiano da Luz - Jair Miotto – Jessé Lopes - José Milton Scheffer - Lucas Neves – Lunelli - Marcius Machado - Marcos da Rosa – Marquito - Maurício Eskudlark - Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Oscar Gutz - Pepê Collaço – Prof. Vanessa da Rosa - Repórter Sérgio Guimarães - Sergio Motta - Tiago Zilli – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Marcos da Rosa

DEPUTADO MARCOS DA ROSA (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO VOLNEI WEBER (Orador) – Comunica que no dia de hoje fará uma homenagem à empresa Farben Tintas, pela passagem dos seus 30 anos de fundação, na sala de imprensa da Alesc. Manifesta alegria em poder entregar a moção de aplauso a esta empresa genuinamente catarinense, agradece a presença de seus representantes e apresenta um vídeo institucional.

Informa que a matriz está localizada no Município de Içara, sendo uma das principais fabricantes de tintas do mercado nacional, expandindo a sua marca em toda a América Latina, tendo inclusive uma filial na Argentina.

Parabeniza toda a família Zanatta e família Farben pelo empreendimento, formado com a força de muitas mãos e que fazem o Estado de Santa Catarina cada vez melhor, gerando oportunidade de emprego, renda e fortalecendo o nosso povo. *[Taquiografia: Milyane]*

DEPUTADA PROF. VANESSA DA ROSA (Oradora) – Comenta sobre o dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, fazendo uma reflexão sobre o tema. Elucida que essa data é muito mais ampla em seu contexto do que um dia apenas, sendo o dia da morte de Zumbi dos Palmares. Fala que este foi um líder, habitando em Quilombo dos Palmares, um dos maiores existentes no Brasil, o qual lutou pela abolição dos escravos. Cita que os quilombos não eram lugares de negros fugidos como os livros didáticos ensinam, mas, sim, uma grande cooperativa, contendo também brancos pobres, indígenas e descontentes com o regime da época.

Discorre sobre a morte de Zumbi dos Palmares e sua história como forma de reprimenda, citando a escravidão como algo terrível na história do Brasil. Comenta sobre a importância do feriado do dia 20 de novembro nos municípios e que muitos já aderiram a este feriado em homenagem e reflexão ao Dia da Consciência Negra. Considera que Santa Catarina também deveria adotar esse feriado em reconhecimento desta luta. Lembra que protocolou o PL n. 433 que estabelece o feriado do Dia da Consciência Negra no Estado de Santa Catarina em comemoração a Zumbi dos Palmares. *[Taquiografia: Guilherme]*

DEPUTADO LUCAS NEVES (Orador) – Demonstra preocupação com uma decisão que levará ao fechamento do Cedup Industrial de Lages. Relata que a Coordenadoria Regional de Educação informou que não haverá mais escolha e indicação de direção para o Cedup Industrial, e que deverá se unificar a escola. Manifesta apoio ao Cedup Industrial de Lages que durante tantos anos formou mão de obra especializada necessária para o mercado de trabalho, dando oportunidade de emprego a muitos jovens. Afirma que lutará para que a situação seja revertida e informa que a mesma medida causará o fechamento de turmas de ensino médio em diversas escolas estaduais.

Agradece à secretária adjunta da Educação, Patrícia Luerdes, por reverter a mesma situação em São Joaquim e Urubici. Faz um apelo para que também se reverta a de Lages.

Comunica que está tramitando na Casa um projeto de lei que permitirá o controle populacional do javali em Santa Catarina. Informa que o projeto recebeu 43 moções de apoio de câmaras de vereadores de Santa Catarina e de um município do Paraná que faz fronteira. Pede apoio aos demais deputados para aprovar a lei. Acrescenta que a agricultura e o meio ambiente estão sofrendo prejuízos com o desequilíbrio provocado pelos javalis.

Deputado Emerson Stein (Aparteante) – Parabeniza o Deputado Lucas Neves pela colocação. Comenta que em Tijucas e Canelinha uma situação parecida foi revertida através do diálogo.

Deputado Altair Silva (Aparteante) – Parabeniza o deputado pelo projeto de lei. Explica que o javali é um risco sanitário para o meio ambiente de Santa Catarina.

Deputado Lunelli (Aparteante) – Elogia a fala do deputado e coloca-se à disposição para apoiar o projeto de lei.
[Taquiografia: Northon]

Partidos Políticos

Partido: MDB

DEPUTADO LUNELLI (Orador) – Manifesta-se parabenizando o Município de Massaranduba, a Capital Catarinense do Arroz, pelos 62 anos de fundação em 11 de novembro.

Reporta-se sobre a contribuição dada pelo empresário Delton Batista para o desenvolvimento do Estado que hoje recebe uma moção de aplausos deste Parlamento. Realça a sua capacidade de liderança em todas as esferas da sociedade, com destaque no voluntariado, associativismo empresarial e na defesa do empreendedorismo e do desenvolvimento regional, à frente do Grupo de Líderes Empresariais – Lide SC.

Reforça o seu pensamento de que não existe política social mais eficiente do que uma economia forte, as pessoas querem ter segurança para investir e empreender, e o gestor público que entende isso, e não atrapalha a iniciativa privada, consegue fazer a diferença na vida das pessoas. [Taquiografia: Eliana]

DEPUTADO MARCOS DA ROSA (Presidente) – Não havendo mais oradores inscritos, suspende a sessão até às 16h para a manifestação do presidente do Grupo de Líderes Empresariais - Lide, sr. Delton Batista.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO MARCOS DA ROSA (Presidente) – Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO MARCOS DA ROSA (Presidente) – Comunica que as matérias constantes na Ordem do Dia passam para a próxima sessão ordinária.

Explicação Pessoal

DEPUTADO MARCOS DA ROSA (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, especial, às 19 horas, em comemoração aos 130 anos da Banda de Música da Polícia Militar de Santa Catarina.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquiografia Rubia]

PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 453/2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para alterar a sede e a denominação da Fundação Centro Tecnológico de Produção Industrial - CETEPI, de Luzerna, para Fundação Centro Tecnológico de Produção Industrial e Inovação - CETEPI, de Joaçaba.

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o item 2, referente ao Município de Luzerna, do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021.

Sala da Sessões,

Lucas Neves

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 14/11/23

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
	JOAÇABA	LEI ORIGINAL Nº
.....
	Fundação Centro Tecnológico de Produção Industrial e Inovação- CETEPI	11.550, de 2000
.....

“(NR)

Sala das Sessões,

JUSTIFICAÇÃO

Submeto à elevada consideração deste Parlamento o Projeto de Lei em anexo, em razão da mudança da sede e da denominação da Fundação Centro Tecnológico de Produção Industrial - CETEPI, de Luzerna, conforme demonstrado nos documentos anexos.

(Assinado eletronicamente pelo Deputado Lucas Felipe Melo Neves)

———— * * * ————

PROJETO DE LEI Nº 454/2023

Dispõe sobre a política de expansão de bens imóveis, tais como ginásios, escolas e hospitais.

Art. 1º O Estado priorizará, com a reversão do bem para o patrimônio do Estado, a Locação de bens imóveis por meio da modalidade *built to suit* - BTS, aluguel sob medida, objetivando-se com a presente lei, o atendimento célere da população com a expansão da rede de bens imóveis da Administração a serviço da comunidade.

Art. 2º A administração pública poderá firmar contratos de locação de bens imóveis, nos quais o locador realiza prévia aquisição, construção ou reforma substancial, com ou sem aparelhamento de bens, por si mesmo ou por terceiros, do bem especificado pela administração.

§ 1º A contratação referida no *caput* sujeita-se à mesma disciplina de dispensa e inexigibilidade de licitação aplicável às locações comuns.

§ 2º A contratação referida no *caput* deverá prever a reversão dos bens à administração pública ao final da locação, contratualmente estabelecida.

§ 3º O valor da locação a que se refere o *caput* não poderá exceder, ao mês, 1% (um por cento) do valor do bem locado.

Art. 3º Aplica-se esta lei para fins de expansão de bens imóveis destinados ao Esporte, Saúde, Cultura, Educação, Segurança Pública, Assistência Social, Sedes Administrativas, tais como:

- I- ginásios, quadras esportivas e similares;
- II- escolas e creches;

III- delegacias, quartéis, batalhões;
IV- unidades de saúde, tais como, laboratórios, postos de saúde, hospitais;
V- departamentos públicos
VI- outros imóveis e equipamentos de necessidade pública.
Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões,

Pedrão Silvestre
Deputado Estadual

Lido no Expediente
Sessão de 14/11/23

JUSTIFICAÇÃO

A Administração Pública, atualmente, está em constante busca de contenção de gastos, restando poucas alternativas para viabilizar instalações adequadas para seus órgãos e entidades. Principalmente em razão da dificuldade de aportar volumosas quantias de recursos para a contratação de obras públicas em curto espaço de tempo, a via que demonstra-se viável é a busca de alternativas junto aos investidores privados para contornar as dificuldades de caixa percebidas neste momento.

A contratação por aluguel sob medida, difundida sob a denominação *built to suit (BTS)*,¹ ou locação sob medida, é uma das alternativas à disposição das organizações públicas e consiste, basicamente, na utilização de edifícios, com a construção ou reforma substancial a cargo do particular, para o atendimento das necessidades específicas do órgão público por meio de pagamento de valor mensal. Evitam-se, assim, altos investimentos na execução de obras, bem como, prevê a reversão do bem para o patrimônio público ao término do contrato.

Por todo o exposto e considerando a relevância da matéria, solicito o inestimável apoio das Senhoras e dos Senhores Parlamentares à sua aprovação.

Pedrão Silvestre
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 455/2023

Institui o Sistema de Transporte Aquaviário de passageiros, cargas e veículos do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º O Sistema de Transporte Aquaviário de Passageiros, Cargas e Veículos do Estado de Santa Catarina reger-se-á pelas disposições desta Lei, instruções complementares e pela legislação que lhe for aplicável.

§1º Os serviços públicos de transporte aquaviário de passageiros, cargas e veículos poderão ser prestados por particulares sob o regime de concessão, permissão ou autorização.

§ 2º O transporte exercido em virtude de autorização, permissão ou concessão, reger-se pelas normas regulamentares e pelo que for estabelecido naqueles atos, sem prejuízo do disposto no Código Civil.

Art. 2º Os serviços públicos de transporte aquaviário estadual de passageiros, cargas e veículos serão planejados, coordenados, concedidos, permitidos, autorizados, regulados, inspecionados e fiscalizados pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade estabelecerá ainda as condições para operação de terminais aquaviários de passageiros, cargas e veículos a serem utilizados na prestação dos serviços referidos neste artigo.

Art. 3º Para fins desta Lei, entende-se por transporte aquaviário, que pode ser de passageiros, cargas e veículos, o serviço público que consiste nas travessias das águas internas ou costeiras, entre pontos de atracação previamente definidos, operado por embarcações de pequeno, médio ou grande porte, mediante pagamento de tarifas pelos usuários.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade cabe elaborar e manter atualizado o Plano Diretor de Transporte Aquaviário Estadual de Passageiros, Cargas e Veículos, como instrumento estratégico de ordenação locomotora aquaviária multimodal.

Art. 5º Para garantir a ampliação do transporte aquaviário, o serviço público priorizará o modelo da livre concorrência, refutando, quando possível, os modelos de monopólio.

Art. 6º Os municípios da grande Florianópolis banhados pelas águas das bacias norte e sul, terão, a aprovação desta lei, os prazos de 12 meses para iniciarem os estudos necessários para garantir a implantação do transporte aquaviário.

Art. 7º De posse dos estudos, municípios e Estado, terão o prazo de até 12 meses para efetuarem os processos de contratação da(s) empresa(s) que viabilizarão o transporte aquaviário.

Art. 8º Os terminais e as hidrovias poderão ser executados, administrados e operacionalizados via parceria público privada nos moldes que melhor economizar a utilização de recursos públicos.

Art. 9º Com objetivo de promover a ligação entre bairros de uma mesma cidade, os processos de análise e licenciamento, bem como, contratação de empresas para operação dos serviços de transporte aquaviário, terão prioridade sobre outros projetos, análises simplificadas, não podendo estas terem prazos superiores a 180 dias.

Art. 10 A cada quinze anos deverá ser elaborado novo Plano Diretor de Transportes Aquaviário Estadual de Passageiros, Cargas e Veículos, que apresentará as diretrizes de ação em todos os aspectos relacionados com o transporte aquaviário de passageiros, com vistas ao seu mais eficiente atendimento, considerando-se os dispositivos desta Lei.

Art.11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Pedro Silvestre

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 14/11/23

JUSTIFICAÇÃO

O Transporte Marítimo na Grande Florianópolis é aguardado com grande expectativa pela sociedade civil. Espera-se com sua implantação que haja vazão na mobilidade urbana, inserindo alternativas para o cidadão deslocar-se de uma cidade a outra da Grande Florianópolis, ou se for o caso, entre bairros de um mesmo município.

Trajetos que atualmente levam uma hora para seu transcurso, poderão ser realizados em aproximadamente 15(quinze) minutos.

Assim, o presente projeto visa contribuir para a implantação do transporte marítimo sendo articulado em 11 artigos que traçam linhas gerais sobre o modelo de transporte proposto.

Por todo o exposto e considerando a relevância da matéria, solicito o inestimável apoio das Senhoras e dos Senhores Parlamentares à sua aprovação.

Pedro Silvestre

Deputado Estadual

———— * * * ————

PROJETO DE LEI Nº 456/2023

Dispõe sobre a regularização fundiária de áreas com subdesenvolvimento urbano no Estado de Santa Catarina, definidas como áreas de favela.

Art. 1º Fica instituído o plano de incentivo à regularização fundiária de áreas com subdesenvolvimento urbano, definidas nesta Lei como áreas de favela, por meio de um conjunto de medidas e instrumentos urbanísticos, ambientais, jurídicas, sociais e administrativos, a serem aplicados pelos Municípios interessados do Estado de Santa Catarina, como forma de promover a política de desenvolvimento urbano sustentável das cidades e o bem-estar, nos termos do art. 183 da Constituição Federal de 1988.

§ 1º São princípios fundamentais que orientam o plano de regularização fundiária regulado nesta Lei:

I – Desenvolvimento sustentável das cidades e o bem estar das comunidades;

II – Ocupação adequada e sustentável do solo urbano;

III – Dignidade da pessoa humana;

IV – Proteção do meio ambiente;

V – Promoção da integração social e econômica das áreas urbanas subdesenvolvidas;

- VI – Geração de empregos e renda;
- VII – Garantia ao direito social à moradia e às condições básicas de vida.
- VIII – Promoção à função social da propriedade e do bem-estar;
- IX – Garantia ao direito à propriedade privada;
- X – Reeducação e conscientização socioambiental da comunidade;
- XI – Prevenção e redução de formação de núcleos urbanos informais;
- XII – Possibilitar a participação da população na regularização fundiária das áreas urbanas;
- XIII – Prestação de assistência familiar.
- XIV - Direito a ter medidor de energia elétrica e hidrômetro;
- XV - Direito aos serviços básicos de esgoto, água, coleta de resíduos sólidos, iluminação e afins
- XVI - Direito a acessibilidade;
- XVII - Direito a ter endereço;

§ 2º Ficam excluídas desta Lei as hipóteses de aplicação da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017, que regula o programa de Regularização Fundiária Urbana - REURB, bem como ficam excluídas as hipóteses de aplicação do Projeto Lar Legal, previsto na Resolução n. 8 de 9 de junho de 2014, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se núcleos urbanos subdesenvolvidos, definidos como áreas de favela, de acordo com a realidade de cada local, os assentamentos com infraestrutura urbanística deficitária, localizadas em comunidades periféricas e marginalizadas, com ocupação densa e desordenada, reconhecidas, dentre outros, pelos requisitos a seguir:

- I - Baixo índice de desenvolvimento humano;
- II – Alta densidade demográfica;
- III – Ocupação irregular do solo urbano;
- IV – Ausência ou deficiência de tratamento de esgoto sanitário, água tratada, coleta de resíduos sólidos, iluminação pública;
- V – Ausência de infraestrutura de escoamento pluvial;
- VI – Ocupação em áreas de risco;
- V – Vulnerabilidade social;
- VI - Ausência ou deficiência de serviços públicos, acessibilidade, endereço, medidor de energia elétrica, hidrômetro;

Art. 3º Os Municípios interessados, no exercício das competências e atribuições constitucionais, para o adequado ordenamento da ocupação do solo, com base nas políticas de desenvolvimento urbano e no pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e do bem-estar social, poderão realizar no território municipal o plano de regularização de que trata esta Lei, estabelecendo requisitos específicos e favoráveis ao projeto, desde que preservado o interesse público e social.

Art. 4º Poderão ser criados, pelos Municípios interessados, Núcleos de Interesse Específico – NIE, a serem instituídos por Lei Municipal Específica, que delimitam e identificam os núcleos urbanos subdesenvolvidos, caracterizados como área de favela, nos termos do artigo antecedente, bem como de acordo com a realidade local, social e econômica, para a aplicação dos instrumentos de regularização fundiária previstos nesta Lei, para atendimento das funções sociais da propriedade, do bem estar e da política de desenvolvimento urbano das cidades.

Art. 5º Para os fins desta Lei, poderão ser utilizados os instrumentos jurídicos e administrativos necessários para a promoção do pleno desenvolvimento sustentável dos núcleos com subdesenvolvimento urbano, podendo fazer uso, dentre outros, dos seguintes instrumentos:

- I - Direito Real de Laje;
- II - Usucapião;
- III - Legitimação fundiária;
- IV - Legitimação de posse;
- V - Concessão do direito real de uso;
- VI- Concessão de uso especial para fins de moradia;

VII - Desapropriação por interesse social;

VIII - Arrecadação de bem vago.

Art. 6º São legitimados para requerer a realização de projeto de regularização fundiária, entre outros especificados no regulamento municipal:

I – O Ministério Público;

II – Os beneficiários, individual ou coletivamente, diretamente ou por meio de cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público ou outras associações civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária urbana;

III – a Defensoria Pública, em nome dos beneficiários hipossuficiente;

IV – As Associações e Fundações, de direito público ou privado, cujo objeto social tenha como finalidade um dos objetivos previstos nesta Lei;

Art. 7º Caberá ao Município interessado a identificação dos núcleos urbanos subdesenvolvidos e o processamento e a realização do plano de regularização fundiária previsto nesta Lei, podendo regular internamente e processar o projeto de regularização fundiária, com base nos seguintes instrumentos, além de outros definidos por regulamento específico municipal, que atenda as finalidades do plano de regularização:

I – Estudo de impacto ambiental;

II – Identificação dos ocupantes da área afetada ao plano de regularização;

III – Estudo preliminar e indicativo das irregularidades urbanísticas e da situação jurídica atualizada das ocupações, com plano de resposta urbanística, social e ambiental;

IV – Projeto urbanístico;

V – Memoriais descritivos;

VI – Estudo técnico para as áreas de risco;

VII – Plano de reassentamento para as ocupações em área de risco;

VIII – Levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, elaborado por profissional habilitado, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), que demonstrará as unidades, as construções, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos caracterizadores do núcleo a ser regularizado;

IX – Identificação das áreas afetadas, com especificação das matrículas ou transcrições atingidas, se houver;

§ 1º O Município interessado poderá realizar consulta pública, com a população afetada, para identificar as necessidades e os interesses locais específicos, para a promoção do adequado e eficiente desenvolvimento urbano e do bem-estar, na comunidade.

§ 2º O Estado de Santa Catarina colocará à disposição dos Municípios interessados, que não possuem órgão ambiental próprio capacitado, o órgão ambiental estadual para acompanhamento e realização do estudo de impacto ambiental e do estudo sobre as áreas de risco.

§ 3º Os Municípios interessados poderão realizar cursos de capacitação e conscientização socioambiental, nas comunidades atingidas pelo projeto, para prevenção de formação de novos núcleos urbanos informais, demonstrando a necessidade e a importância do desenvolvimento urbano sustentável.

§ 4º O Estado de Santa Catarina disponibilizará a Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço (SICOS) para acompanhar e prestar apoio técnico, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada, por meio de convênio especialmente firmado para a implantação do projeto de regularização, com os municípios interessados.

§ 5º O Estado de Santa Catarina disponibilizará a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS) para prestar apoio técnico na realização de assistência social nas comunidades afetadas pelo projeto de regularização fundiária desenvolvido pelo Município interessado.

§ 6º O Estado de Santa Catarina disponibilizará recursos no orçamento público para realização dos planos específicos.

Art. 8º Com a elaboração do projeto, o Município interessado, ao finalizar o processo de regularização fundiária, na esfera administrativa, poderá emitir Certidão de Regularização Fundiária – CRF, identificando o núcleo regularizado, os imóveis, os beneficiários e os direitos conferidos, sendo título hábil para registro e constituição de direito real, perante o Registro de Imóveis competente.

§ 1º O projeto de regularização fundiária poderá ser realizado de forma parcial e sucessiva, abrangendo parcela do núcleo urbano subdesenvolvido, definido como área de favela, como forma de garantir a máxima efetividade do plano previsto nesta Lei.

§ 2º Caberá ao Município interessado, regulamentar a instrumentalização do projeto de regularização fundiária sobre os núcleos urbanos subdesenvolvidos, caracterizados como área de favela, determinando as fases do processamento e a forma de implantação dos instrumentos de infraestrutura urbana essencial.

Parágrafo Único: Nos termos do §1º do art. 36 da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017, são considerados instrumentos de infraestrutura essencial:

I - Sistema de abastecimento de água potável, coletivo ou individual;

II - Sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, coletivo ou individual;

III - Rede de energia elétrica domiciliar;

IV - Soluções de drenagem, quando necessário;

V – Coleta de resíduos sólidos; e

VI - Outros equipamentos a serem definidos pelos Municípios em função das necessidades locais e características regionais.

Art. 9º Os Municípios interessados poderão firmar convênio com o Estado de Santa Catarina para a realização dos projetos de regularização fundiária em núcleos urbanos subdesenvolvidos, caracterizados como área de favela, compartilhando esforços, recursos e apoio técnico e financeiro, para a concretização das finalidades e objetivos previstos nesta Lei.

Art. 10. A implantação do plano de incentivo à regularização fundiária de áreas com subdesenvolvimento urbano pelos municípios fica condicionada a existência de plano diretor atualizado, para os municípios que possuam obrigatoriedade de sua existência de acordo com o Estatuto das cidades.

Art. 11. Ficam autorizados os municípios a emitir, previamente, quando do protocolo do pedido de regularização, certidão de localização e individualização dos imóveis objeto de regularização, que servirá como comprovante de endereço para todos os fins.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Pedrão Silvestre

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 14/11/23

JUSTIFICAÇÃO

Diante da conjuntura social, urbanística e ambiental das áreas urbanas periféricas subdesenvolvidas, acarretada pela ocupação desordenada do solo, impedindo que haja o implemento do bem estar social e do pleno desenvolvimento da comunidade afetada, com a limitação de acesso a serviços públicos essenciais, o presente projeto tem por objetivo apresentar a proposta de instituição do plano de regularização fundiária de áreas urbanas subdesenvolvidas, caracterizadas como área de favela.

O projeto de regularização poderá ser instrumentalizado pelos Municípios interessados, em conjunto com o apoio técnico do Estado de Santa Catarina, como meio de se promover a adequada política de desenvolvimento das cidades, concretizando os preceitos fundamentais defendidos na ordem constitucional brasileira, estruturada com base na dignidade da pessoa humana.

Ademais, ressalta-se a exclusão das hipóteses já regulamentadas pela legislação federal, no tocante às normas gerais de Regularização Fundiária Urbana, bem como a exclusão das hipóteses de aplicação do Programa Lar Legal, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Florianópolis, por exemplo, é repleta de comunidades sofrendo há muito tempo com a ausência do Poder Público, que não leva sequer acessibilidade, esgoto, água, iluminação e o único serviço público que se tem precariamente nas comunidades é a coleta de lixo.

Essa realidade precisa mudar, e esse projeto vem justamente para atender casos específicos. Nós estamos criando dignidade, respeito e qualidade de vida para aqueles que mais precisam. Levando o sistema para as pessoas.

O objetivo desse projeto é fazer com que os recursos saiam do centro da administração pública e cheguem na sociedade, para quem mais precisa.

O direito mínimo que todos nós deveríamos ter, de moradia e endereço.

Morador de favela é cidadão e favela deve ser respeitada e comentada como bairro. Este projeto leva honra, dignidade e melhora de qualidade de vida.

Por todo o exposto e considerando a relevância da matéria, solicito o inestimável apoio das Senhoras e dos Senhores Parlamentares à sua aprovação.

Pedro Silvestre

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 463/2023

Altera a Lei nº 14.411, de 2008, que "proíbe o uso de capacetes ou qualquer outro objeto que dificulte a identificação, em estabelecimentos comerciais e públicos", com o fim de estender os efeitos da Lei para entregadores em domicílio (*delivery*).

Art. O art. 1º da Lei nº 14.411, de 16 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica proibido o ingresso ou permanência de pessoa utilizando capacete ou qualquer tipo de objeto que oculte a face, dificultando a sua identificação, nos estabelecimentos comerciais, públicos ou privado, bem como nos prédios e unidades residenciais, do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Os efeitos desta Lei se estendem aos entregadores em domicílio (*delivery*). (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Emerson Stein

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 14/11/23

JUSTIFICAÇÃO

A presente medida, visa trazer ao usuário de *delivery*, mais segurança quando do recebimento de sua mercadoria. Os aplicativos de entregas são utilizados por grande parte dos brasileiros. Na pandemia, esse foi um dos seguimentos que mais cresceu. Com um grande alcance da população, muitos golpes novos foram criados por criminosos, para lesar o consumidor, todavia, o reconhecimento do suposto "entregador", fica prejudicado diante do uso indevido do capacete que não é retirado na entrega ao destinatário.

A entrega de comida, por exemplo, é uma hábito antigo da população. Com o avanço da tecnologia, aplicativos foram criados para facilitar a vida do consumidor. Por confiarem que todo o processo é seguro, muitas vezes as vítimas não percebem que se trata de um golpe e com o capacete o reconhecimento do autor do ilícito se torna impossível.

Claro, que não se pode generalizar, no entanto, criminosos se utilizam de meios lícitos para cometer ilícitos. Pensando nisso, a medida proposta visa proibir o uso de capacete na entrega da encomenda, no estabelecimentos, públicos e privados, bem como nos prédios e unidades residenciais.

Isto posto, ante a relevância da medida contemplada no presente Projeto de Lei, solicito o apoio dos meus pares à sua aprovação.

Emerson Stein

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 464/2023

Concede o título de Cidadão Catarinense a Marcelo Lemos dos Reis.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Catarinense a Marcelo Lemos dos Reis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Fernando Krelling

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 14/11/23

ANEXO ÚNICO

Altera o Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO

TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE	LEI ORIGINÁRIA Nº
.....
Marcelo Lemos dos Reis	
.....

” (NR)

JUSTIFICACÃO

Submetemos à elevada consideração dos colegas Deputados o presente Projeto de Lei que visa conceder o título de Cidadão Catarinense ao Senhor Marcelo Lemos dos Reis, médico especialista em ortopedista e traumatologia, que nasceu no Rio de Janeiro e reside no Estado de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis.

Ao longo dos anos em que vive em Santa Catarina, desde a década de 1990, o Dr. Marcelo, como é conhecido, adquiriu profunda identidade com os catarinenses, em especial seus colegas de trabalho, pacientes e seus familiares, mostrando dedicação à atividade médica e empatia para com o próximo.

O homenageado é Diretor do Centro Catarinense de Reabilitação – CCR onde, como gestor, zerou pendências nas filas para implantação e fornecimento de órteses, próteses e cadeiras de rodas, conforme reportagens jornalísticas juntadas.

Hoje ocupa a Presidência do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina.

Possui uma vasta formação acadêmica com diversos trabalhos científicos publicados nos termos do currículo em anexo.

Então, por se enquadrar nos requisitos legais, a concessão desse título ao médico Marcelo Lemos dos Reis é meritória e justa, pois o cidadão que se pretende homenagear possui espírito público, virtudes éticas, idoneidade moral e atua fortemente em benefício do Estado de Santa Catarina.

Por esses motivos, espero contar com apoio dos meus Pares para aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões,

Fernando Krelling

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 0465/2023

Institui a Rota Turística Costa Esmeralda, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituída a Rota Turística Costa Esmeralda, no Estado de Santa Catarina, abrangendo os Municípios de Itapema, Porto Belo e Bombinhas.

Art. 2º A instituição da Rota Turística Costa Esmeralda tem como objetivos:

I - Fomentar o Turismo Catarinense;

II - promover a conservação dos ecossistemas existentes nos Municípios abrangidos;

III- Divulgar as atrações e os pontos Turísticos dos Municípios abrangidos;
IV - Fortalecer os eventos Turísticos constantes dos calendários oficiais dos Municípios abrangidos; e
V - Estimular o ingresso de investimentos que agreguem valor e proporcionem competitividade aos produtos e serviços locais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Emerson Stein

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 14/11/23

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei objetiva fomentar o Turismo Catarinense, promover a conservação dos ecossistemas existentes nos Municípios de Itapema, Porto Belo e Bombinhas, divulgar as atrações e os pontos turísticos existentes nestas localidades, fortalecer os eventos turísticos constantes dos seus calendários oficiais e, por fim, estimular o ingresso de investimentos que agreguem valor proporcionem competitividade aos produtos e serviços locais.

O intuito é movimentar a economia local, fora do período da temporada de verão, pois os aludidos Municípios tem atrativos para o ano inteiro, com rica e saborosa gastronomia, rotas ecológicas, pontos turísticos variados, além do comércio e a oportunidade de investimentos, principalmente no mercado imobiliário.

Portanto, os Municípios de Itapema, Porto Belo e Bombinhas tem muito a oferecer, além das belíssimas praias e atrativos da alta Temporada.

Isto posto, ante a relevância da medida contemplada no presente Projeto de Lei, solicito o apoio dos meus pares à sua aprovação.

Emerson Stein

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 468/2023

Dispõe sobre a proibição da comercialização, publicação, distribuição e circulação do livro *Mein Kampf* (Minha Luta) no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art 1º Fica proibida a comercialização, publicação, distribuição, difusão e circulação do conteúdo integral ou parcial da obra *Mein Kampf* (Minha Luta) de autoria de Adolf Hitler no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. As proibições mencionadas no *caput* aplicam-se igualmente às publicações digitais na forma de *e-books*.

Art. 2º Aplicar-se-á ao infrator desta Lei, independentemente de apuração da responsabilidade criminal, de forma sucessiva, a:

I - apreensão do material;

II - advertência;

III - multa de 1 (um) salário mínimo regional por exemplar do material respectivo;

IV - suspensão do alvará de licença do estabelecimento;

V - cassação do alvará de licença do estabelecimento, em caso de reincidência.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei os atos necessários ao seu fiel cumprimento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Delegado Egidio Ferrari

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 14/11/23

JUSTIFICAÇÃO

A presente iniciativa legislativa visa impedir a publicação, distribuição, comercialização e circulação de obra *Mein Kampf* de Adolf Hitler, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Desde a morte de Adolf Hitler no ano de 1945, a titularidade dos direitos autorais sobre a referida obra passou a pertencer ao Governo da Baviera, onde sua publicação permaneceu proibida durante 70 (setenta) anos, prazo contado a partir da morte do autor.

Ocorre que a partir de 1º de janeiro de 2016, a obra caiu em domínio público, razão pela qual justifica-se o presente Projeto de Lei, para que esse panfleto de incitação ao ódio racial não seja difundido em nosso Estado.

A difusão dessa obra tem um potencial lesivo incalculável, além dos danos que já produziu por meio da propagação de ideais funestas que a obra preconiza e que protagonizou, seguramente, uma das páginas mais sombrias da história recente da humanidade.

É sabido que a obra é um misto de autobiografia com panfleto político no qual Adolf Hitler defendia ideias extremistas e hediondas fundadas no racismo e no nacionalismo, que mais tarde seriam colocadas em prática enquanto esteve comandando a Alemanha. O livro *Mein Kampf* serviu, assim, como uma das principais plataformas para a difusão das ideias nazistas.

Desta forma, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta relevante matéria.

(Assinado eletronicamente pelo Deputado Egidio Maciel Ferrari)

———— * * * ————

PROJETO DE LEI Nº 469/2023

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos de Angelina - AGELMIGOS, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Amigos de Angelina - AGELMIGOS], com sede no Município de Angelina

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Camilo Martins

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 14/11/23

ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO**ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

.....

ANGELINA

LEIS

.....

Associação dos Amigos de Angelina - AGELMIGOS

.....

(NR)"

Sala das Sessões,

Camilo Martins

Deputado Estadual

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Amigos de Angelina - AGELMIGOS, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação dos Amigos de Angelina - AGELMIGOS, tem por finalidade a conservação, promoção, ampliação e divulgação das atividades artísticas, culturais e históricas do município; o atendimento a população carente, através das mais diversas formas de auxílio que se fizerem necessárias, seja na área de educação, da cultura, da saúde, do esporte e da assistência social; o desenvolvimento de qualquer atividade ligada ao município, seja individualmente ou em parceria com outras associações e setores, que venham a trazer melhores condições de vida para a população e o desenvolvimento de Angelina.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Camilo Martins

Deputado Estadual

CADERNO ADMINISTRATIVO**GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS****PORTARIA****PORTARIA Nº 2650, de 17 de novembro de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

NOMEAR ANTONIO KOHLER NETO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-59, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (LIDERANÇA DO NOVO - JOINVILLE).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000047433-9

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - 2ª REP

Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA LICITAÇÕES-E: 1023440

OBJETO: Aquisição de materiais para a realização de Programas do Núcleo de Educação para a Democracia, da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, para atender à demanda de camisetas e mochilas que serão entregues aos

adolescentes e jovens participantes de duas Edições do Programa Parlamento Jovem Catarinense, bem como duas Edições do Estágio Visita e da Formação Continuada de Vereador Mirim, de acordo com as especificações constantes no Edital e em seus Anexos.

DATA: 29/11/2023 - HORA: 13:45h

ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Deverá ser encaminhada via sistema do Banco do Brasil (site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº 1023440) até o dia 29 de novembro de 2023 às 13:45h. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico www.alesc.sc.gov.br/licitacoes ou na Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, Sala 802 - Centro – Florianópolis/SC.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Oberdan Francisco Ferrari
Coordenador de Licitações e Contratos



Processo SEI 23.0.000003325-1

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Diário da ALESC

**Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso**

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia